
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 02/ASTEC/GAB/SEMUSA**

Incluir Servidores para responder pela SEMUSA no Sistema de Acesso à Informação – SIC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o art. 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, o qual regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados para responder por esta Secretaria no Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Sistema de Acesso à Informação – SIC:

ENIO RICARDO DA SILVA CARDOSO MAT. 58588 – OUVIDOR DO SUS

KAUAN MIGUEL FRANÇA CHRESPIM MAT. 1005873.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2AE09DE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2024. Edição 3672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>